

de Socorros a Náufragos — Reforços, 1691 contos; cap. 08 — div. 03, C. F. 8.01.0, C. E. 27.00 — Bens não duradouros — Outros — Reforços, 25 contos, e cap. 09 — div. 01, C. F. 8.10.0, C. E. 38.03, alínea 1 — Instituto Hidrográfico — Reforços, 4250 contos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Fevereiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 46/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 34, de 10 do corrente mês, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 31.º, n.º 1, alínea c), onde se lê «c) Arrendar bens imóveis e contratar serviços.» deve ler-se «c) Alugar bens móveis e contratar serviços.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS FINANÇAS E DO PLANO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 256/82

de 10 de Março

Convindo dotar a Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO) dos meios humanos que permitam fazer face ao acréscimo de trabalho e responsabilidades decorrentes do exercício da presidência, por Portugal, do Grupo Europeu Independente de Programas (IEPG):

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, de Estado e das Finanças e do Plano e dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, o seguinte:

1.º A composição da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, fixada pela Portaria n.º 776/78, de 30 de Dezembro, é aumentada de 1 lugar de conselheiro técnico, o qual terá estatuto idêntico ao do conselheiro militar a que se refere a alínea b) do n.º 3 da citada portaria;

2.º O lugar ora criado considerar-se-á extinto em 31 de Janeiro de 1984;

3.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Plano e dos Negócios Estrangeiros, 24 de Fevereiro de 1982. — O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *André Roberto Delaunay Gonçalves Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 257/82

de 10 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Orçamento e nos termos do disposto no § único do artigo 59.º da Lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, que, na liquidação de contribuições, impostos e taxas a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenha por base o ouro ou moeda estrangeira, sejam adoptados o ágio e o câmbio médio seguintes:

Divisas	Países	Cotações médias
Afegani	Afeganistão	1\$224 3
Baht	Tailândia	2\$798 0
Balboa	Panamá	64\$527 6
Birr	Etiópia	31\$214 2
Bolívar	Venezuela	15\$050 1
Cedi	Ghana	23\$316 1
Colón	Costa Rica	3\$227 2
	Salvador	25\$643 7
	Checoslováquia	11\$315 1
	Dinamarca	8\$918 7
Coroa	Islândia	8\$142 5
	Noruega	11\$062 7
	Suécia	11\$691 3
Córdoba	Nicarágua	6\$448 4
Cruzeiro	Brasil	5\$53 2
Deutsche Mark	Alemanha (República Federal)	28\$772 0
	Argélia	15\$442 5
	Iraque	217\$034 9
Dinar	Jordânia	192\$159 8
	Jugoslávia	1\$730 6
	Líbia	218\$040 0
	Tunísia	126\$043 4
Dirham	Marrocos	12\$571 9
	Estados Unidos	64\$583 3
	Austrália	75\$693 8
	Bahamas	64\$527 6
	Bermudas	64\$527 6
	Canadá	54\$200 0
Dólar	Guiana (República) ...	21\$109 2
	Hong-Kong	11\$210 0
	Jamaica	35\$948 4
	Libéria	65\$668 8
	Nova Zelândia	53\$478 8
	Rodésia	88\$951 9
	Singapura	51\$205 2
Dracma	Grécia	1\$143 4
	Holanda	26\$172 3
Florim	Antilhas Holandesas	35\$764 4
	Guiana Holandesa ...	35\$764 4
Forint	Hungria	1\$943 2
	França	11\$420 7
	Mónaco (ver França)	—\$—
	Guadalupe	11\$456 5
	Martinica	11\$456 5
	Bélgica	1\$711 2
Franco	Miquelon	11\$456 5
	Guiana Francesa	11\$456 5
	Luxemburgo	1\$528 9
	Madagáscar	—\$—
	Suíça	35\$341 3
Franco CFA (1)	Camarões	5\$228 7
	Costa do Marfim	5\$228 7
Gourde	Haiti (República)	12\$808 5
Guarani	Paraguai	5\$11 2
Kiat	Birmânia	10\$230 1